# ANÁLISE DO PROCESSO TÉCNICO E DEMOCRÁTICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2016, EM CASCAVEL – PR

OLIVEIRA, Cintia Maiara de. 1 RUSCHEL, Andressa Carolina. 2

#### **RESUMO**

O presente trabalho trata da elaboração do novo Plano Diretor para o município de Cascavel – PR. O objetivo deste plano é garantir o desenvolvimento das funções econômicas, sociais e ambientais do município, criando um ambiente de inclusão para todos os cidadãos. Sua função é estabelecer as diretrizes e estratégias relacionadas a temas de realidade local, todavia, a efetividade dessas medidas depende da especificação nos outros instrumentos do conteúdo do plano diretor. Portanto, fica evidenciado que deve ser orientado a partir de um projeto de desenvolvimento municipal, pactuando com os setores da sociedade civil. O Estatuto da Cidade surgiu como projeto de Lei em 1989, mas somente foi sancionado em 2001 e considerado um instrumento básico da política urbana, pois compreende campo e cidade, englobando toda área municipal. Cabe ao Estatuto a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente, natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico. Estabelece gestão democrática, garantindo a participação popular, por meio de audiências públicas, onde a população participa na tomada de decisões, com o intuito de encontrar melhores soluções, garantindo que os moradores tenham acesso aos serviços e melhorias que o poder público possa desenvolver. O Estatuto norteia as diretrizes e ações dos agentes responsáveis pelo âmbito local, visando à cidade como um todo. Cabe ao Município fazer cumprir as diretrizes da política urbana através do Plano Diretor. Atualmente esta sendo realizado no município a atualização do Plano, com a participação do Poder Público e da população.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Diretor, Cascavel, Estatuto da Cidade.

### 1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor é o instrumento que norteia o desenvolvimento municipal, dando diretrizes para seu crescimento e expansão. Com uma população predominantemente urbana, o Brasil necessita de leis que permeiem a sua expansão, embora o Plano Diretor forneça estratégias de crescimento também para zona rural.

Sancionado em 2001, o Estatuto da Cidade, torna obrigatória a elaboração e o cumprimento do Plano Diretor em municípios com mais de 20 mil habitantes. O qual é o caso de Cascavel no Paraná, que atualmente possui 286.205 mil habitantes, segundo o Portal do Município. Entretanto, a implementação do Plano Diretor no Munícipio passa por desafios que precisam ser superados em um trabalho conjunto entre o poder público e a população cascavelense.

## 2. REFEERNCIAL TEÓRICO OU FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Acadêmica do 8º período do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo. Centro Universitário FAG. E-mail: cintia\_maiara\_oliveira@hotmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Orientadora: Professora Arquiteta e Urbanista. Docente do Centro Universitário FAG. E-mail: ac.ruschel@hotmail.com

Deixando de ser, em pouco tempo, um país rural, para se tornar um país urbanizado, o Brasil passou por mudanças repentinas em suas cidades. Em apenas 50 anos a população urbana brasileira passou de 19 milhões para 138 milhões no ano 2000.

Maricato (2002, p. 16) afirma que "ainda que o rumo tomado pelo crescimento urbano não tenha respondido satisfatoriamente a todas essas necessidades, o território foi ocupado e foram construídas as condições para viver nesse espaço".

A fim de melhorar as condições de vida da população, foi criado em 2001 o Estatuto da Cidade, instrumento capaz de auxiliar no crescimento urbano. Oliveira (2001 p. 7) explica:

A lei Nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade – vem regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que conformam o capítulo relativo a Política Urbana.

O artigo 182 estabeleceu que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, definindo que o instrumento básico desta política é o Plano Diretor.

O artigo 183, por sua vez fixou que todo aquele que possuir, como sua, área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquira o seu domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. Este artigo abriu a possibilidade de regularização de extensas áreas de nossas cidades ocupadas por favelas, vilas, alagados ou invasões, bem como loteamentos clandestinos espalhados pelas periferias urbanas, transpondo estas formas de moradia para a cidade denominada forma.

Ainda no Estatuto da Cidade, "prevê-se, também, a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico" (OLIVEIRA, 2001, p.12)

Segundo Villaça (1999, p. 238), o plano diretor é aquele que, a partir de um diagnóstico científico da realidade física social, econômica, política e administrativa da cidade, do município e de sua região, apresentaria um conjunto de propostas para o futuro desenvolvimento socioeconômico, e futura organização espacial dos usos do solo urbano, das redes de infraestrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana, para cidade e para município, propostas estas definidas para curto, médio e longo prazos, e aprovadas por lei municipal.

## 2.1 HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO CASCAVELENSE

A ocupação efetiva da área onde se encontra o Município de Cascavel no estado do Paraná, iniciou-se no ano de 1910, pelos colonos caboclos e pelos descendentes de imigrantes eslavos. Era o ciclo da erva-mate, que em 1930 já estava extinto. A partir de então, iniciou-se o ciclo da madeira,

2 4º Simpósio de Sustentabilidade e Contemporaneidade nas Ciências Sociais – 2016 ISSN 2318-0633



atraindo inúmeras famílias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e, ainda, os colonos poloneses, alemães e italianos, formando a base para o início da cidade. Dessa forma em 1934 foi criado o distrito de Cascavel, pertencente ao município de Foz do Iguaçu. A emancipação de Cascavel ocorreu em 14 de dezembro de 1952, juntamente com Toledo. Em 1970, inicia-se a faze de industrialização da cidade, concomitantemente com o aumento da atividade agropecuária, que tinha como principais grãos a soja e o milho. A topografia privilegiada permitiu o desenvolvimento urbano do município, com a construção de ruas e avenidas largas e bairros bem distribuídos. A cidade de Cascavel hoje é conhecida como a Capital do Oeste Paranaense, já que é o polo econômico da região e também, um dos maiores municípios do estado do Paraná.

Segundo Dias, Feiber, Mukai e Dias, o processo de transferência da estrada que ligava a capital do estado à Foz do Iguaçu para o sul da área urbana, chamado de Avenida Brasil, foi o marco inicial para as futuras ações do planejamento municipal, que no momento foi identificado como urbanismo progressista, movimento considerado como solução apresentada para os problemas urbanos. O urbanismo progressista desencadeou a elaboração dos Planos Diretores, de Uso e Ocupação do Solo e as Leis Urbanísticas por todo território nacional. A partir daí, tornou-se necessário para que os municípios pleiteassem recursos de infraestrutura urbana, a elaboração do Plano Diretor.

Foi a partir de 1960 que se iniciou o parcelamento do solo, com 29 grandes loteamentos. Na década seguinte (1970) foram aprovados 119 loteamentos em áreas menores. Em 1980 os empreendimentos surgiram na periferia da cidade, para contemplar a população de baixa renda. Entretanto, alguns loteamentos ficaram irregulares, por falta de aprovação, assim, o Plano Diretor de 2001 teve instrumentos que facilitaram essa aprovação. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, 2003).

O Plano Diretor com maior destaque em Cascavel foi o aprovado em 1996, já que seguia as mudanças no Estatuto da Cidade, que determina a participação popular na elaboração do plano. Foi este o PD utilizado para a revisão que aconteceu em 2006.

#### 3. METODOLOGIA

Segundo Pizzani, Silva, Bello e Hayashi "entende-se por pesquisa bibliográfica a revisão da literatura sobre as principais teorias que norteiam o trabalho científico. Essa revisão é o que

chamamos de levantamento bibliográfico ou revisão bibliográfica, a qual pode ser realizada em livros, periódicos, artigo, de jornais, sites da Internet entre outras fontes."

Dessa forma, além da revisão ortográfica foi realizada uma análise da legislação vigente no município de Cascavel e o processo de elaboração do novo plano diretor.

### 4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

O Estatuto da Cidade obriga que a cada dez anos o Plano Diretor sofra uma revisão. Sendo assim, como o PD vigente foi aprovado em 2006, neste ano (2016) esta sendo realizada a atualização do plano.

O processo atual de revisão do Plano Diretor, conta com uma atualização do plano vigente, já que várias ações nele contidas foram realizadas.

Para a Coleta de Dados duas equipes trabalham simultaneamente, a Equipe de Coordenação da Revisão do Plano Diretor (nominada pelo Decreto nº 12.854/2016), que conta com a equipe do Setor de Planos & Programas; e a Equipe Técnica Municipal (nominada pelo Decreto nº 12.828/2016), que conta com setores da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretarias e Autarquias da Administração Municipal.

O processo de revisão do plano teve início em uma reunião do CONCIDADE, no dia 6 de abril de 2016 e na reunião do Conselho Comunitário no dia 14 de abril de 2016.

A participação da população acontece através de reuniões nos bairros e distritos. Foram no total 18 reuniões, comandadas pela Equipe de Coordenação do Processo de Revisão do Plano Diretor de Cascavel. Nestas reuniões foi feita uma contextualização sobre o que o Plano Diretor e a importância da participação social para a revisão do mesmo.

Também está sendo revisado pela Equipe de Coordenação as leis complementares ao Plano Diretor: Sistema Viário, Uso do Solo, Lei do Perímetro Urbano, Parcelamento do Solo, Lei dos Instrumentos da Política Urbana, Código de Posturas, Código de Obras, PAI – Plano de Ação e Investimentos.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em pouco tempo, o país teve um grande aumento populacional e, enquanto a população rural continuou a mesma, a população urbana cresceu exorbitantemente. Nesse ritmo cidades

surgiram, outras cresceram sem planejamento urbano, gerando precariedades como falta de saneamento básico e riscos ambientais. Assim tornou-se necessária a criação de políticas urbanas que norteassem esse crescimento.

O Estatuto da Cidade, sancionado em 2001, deu subsídio para o surgimento do Plano Diretor que, então, tornou-se obrigatório em município com mais de 20 mil habitantes, caso do município de Cascavel. Que sancionou seu último Plano Diretor Municipal no ano de 2006, o qual passa atualmente por revisões, já que, passando-se dez anos da aprovação do Plano Diretor vigente, é preciso a aprovação de um novo Plano.

#### REFERÊNCIAS

DIAS, C. S. FEIBER, F. N. MUKAI, H. DIAS, S. I. S. Cascavel: um espaço no tempo. A história do planejamento urbano. Cascavel: Sintagma Editores, 2005.

ESTATUTO DA CIDADE. Disponível em <

http://www.senado.gov.br/senado/Programas/EstatutodaCidade/oquee.htm>. Acessado em 02 de novembro de 2016.

MARICATO, E. Brasil, Cidades: alternativas para a crise urbana. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. OLIVEIRA, I. C. E. de. Estatuto da Cidade para compreender... Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001.

PIZZANI, L. SILVA, R. C. BELLO, S. F. HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. Campinas, 2012. Disponível em

http://www.sbu.unicamp.br/seer/ojs/index.php/rbci/article/view/522/pdf\_28. Acessado em 17 de novembro de 2015.

SEPLAN. Perfil do Município de Cascavel. Disponível em

<a href="http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seplan/pagina.php?id=202">http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seplan/pagina.php?id=202</a>. Acessado em 03 de novembro de 2016.

VILLAÇA, F. Dilemas do Plano Diretor. In: CEPAM. O município no século XXI: cenários e perspectivas. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam, 1999. Disponível em <a href="http://www.ongcidade.org/site/arquivos/artigos/dilemas436f9e94d59fb.pdf">http://www.ongcidade.org/site/arquivos/artigos/dilemas436f9e94d59fb.pdf</a>. Acessado em 02 de novembro de 2016.